

Amoxycycline 15% Pro Inj. 150 mg/ml suspensie voor injectie voor honden

Autorizado

- Amoxicillin trihydrate

Identificação do produto

Nome do medicamento veterinário:

Amoxycycline 15% Pro Inj. 150 mg/ml suspensie voor injectie voor honden

Substância ativa:

Disponível apenas em [inglês](#)

Espécies-alvo:

Disponível apenas em [búlgaro](#) [castelhano](#) [checo](#) [dinamarquês](#) [alemão](#) [estónio](#) [grego](#) [inglês](#) [francês](#) [italiano](#) [letão](#) [lituano](#) [húngaro](#) [neerlandês](#) [romeno](#) [finlandês](#) [sueco](#) [islandês](#) [Norwegian](#)

Via de administração:

Via intramuscular

Via subcutânea

Detalhes do medicamento veterinário

Substância ativa e dosagem:

Disponível apenas em [inglês](#)

150.00 miligrama(s) / 1.00 mililitro(s)

Forma farmacêutica:

Suspensão injetável

Intervalo de segurança por via de administração:

Via intramuscular:

-

Dog

Via subcutânea:

-

Dog

Código Anatomical Therapeutic Chemical Code (ATCvet):

QJ01CA04

Classificação quanto à dispensa:

Medicamento veterinário sujeito a prescrição veterinária

Estado da autorização:

Autorizado

Autorizado em:

Países Baixos

Descrição da embalagem:

Disponível apenas em neerlandês

Informações adicionais

Tipo de direito:

Disponível apenas em inglês francês croata italiano letão finlandês sueco islandês Norwegian

Base jurídica da autorização do medicamento veterinário:

Disponível apenas em inglês francês italiano letão Norwegian

Titular da autorização de introdução no mercado:

Aesculaap B.V.

Data de autorização de introdução no mercado:

12/02/1998

Locais de fabrico para a libertação de lotes:

Aesculaap B.V.

Autoridade responsável:

Medicines Evaluation Board

Número da autorização:

REG NL 1417

Data da alteração do estado de autorização:

31/05/2021

Para consultar as notificações de suspeitas de eventos adversos:

www.adrreports.eu/vet

Documentos

Combined File of all Documents

Este documento não existe neste idioma (português). Você pode encontrá-lo em outro idioma abaixo.